



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 44/2021

Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Ocara.

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício à Senhora Amália Lopes de Sousa, Prefeita Municipal de Ocara. **Solicitando que seja realizada a ampliação da rede de abastecimento de água encanada na localidade de Seis Carnaúbas, no Distrito de Curupira, Ocara – CE.**

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que a água é um elemento essencial para a manutenção da vida e dos ecossistemas do planeta. A falta dessa tem um impacto gigante na vida das pessoas, afetando sua saúde e seu desenvolvimento. Em 2010 a Organização das Nações Unidas (ONU), reconheceu o direito à água limpa e segura como um direito humano essencial para se gozar plenamente da vida e de todos os demais direitos.

O Brasil reconhece na Constituição Federal de 1988 diversos direitos humanos. Desde o ano de 2010 o país reconheceu o direito humano à água. Contudo a água enquanto direito humano ainda não possui caráter vinculativo com a legislação interna no Brasil.

A localidade de Seis Carnaúbas, pertencente ao Distrito de Curupira, conta com uma grande quantidade de habitantes e já possui água encanada para atender a maioria das famílias. Todavia, se faz necessário que seja realizada a ampliação dessa rede para contemplar as demais pessoas da comunidade que ainda não usufruem desse benefício.

Assim sendo, a aprovação e efetivação desse projeto irá se configurar como uma forma de demonstrar compromisso com a vida e com o bem estar dos cidadãos ocarenses, em especial, com os moradores de Seis Carnaúbas, que aguardam pela realização dessa obra extremamente importante.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, aos 08 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
R E C E B I D O

Edmilson Lopes Filho
Edmilson Lopes Filho
Vereador

09:30 hrs.

N.º Protocolo 0810312021/

John Victor Oliveina
Rubrica Protocolista

APROVADO
EM 18 / 03 / 2021
John Victor Oliveina